



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.836.424/0001-19
Certidão nº: 67251284/2024
Expedição: 01/10/2024, às 10:34:48
Validade: 30/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.836.424/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.836.424/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	
--	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PLINIO ARLINDO DE NES	NÚMERO 917	COMPLEMENTO APT 203
--	---------------	------------------------

CEP 89.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XAXIM	UF SC
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BETOXAXIM@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9907-6112
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/10/2024 às 10:19:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/10/2024 11:09:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**
CNPJ: **19.836.424/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3
ALBERTO GRASEL - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.836.424/0001-19



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=U6j214r-b0600Yp6XKfH4Q&chave2=Ug8cwm5ph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01775739961-ELENICE CORNELIO TOFOLIO

ALBERTO ANTONIO GRASEL, nacionalidade brasileira, nascido em 27/10/1979, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 023.222.459-50, Carteira de Identidade nº 3289718, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Plínio Arlindo de Nês, nº 917, Ap. 203, Centro, Xaxim/SC, CEP 89825000, Brasil.

ANAI R BAGGIO GRASEL, nacionalidade brasileira, nascida em 10/02/1974, casada em comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 762.825.549-34, Carteira de Identidade nº 4244624, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida Plínio Arlindo de Nês, nº 917, Ap. 203, Centro, Xaxim/SC, CEP 89825000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALBERTO GRASEL - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42206804517, com sede na Avenida Plínio Arlindo de Nês, nº 917, Ap. 203, Centro, Xaxim/SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.836.424/0001-19.

DELIBERAM DE PLENO E COMUM ACORDO AJUSTAREM A PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, NOS TERMOS DA LEI N° 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS SEGUINTE:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **ALBERTO GRASEL - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio **ALBERTO ANTONIO GRASEL**, detentor de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual vende e cede, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas a sócia **ANAI R BAGGIO GRASEL**, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dando plena, geral e irrevogável quitação.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato pela sócia, a saber:

SÓCIA	N° DE QUOTAS	QUOTAS EM REAIS
ANAI R BAGGIO GRASEL	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

Req: 81100002009275

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2021 Data dos Efeitos 08/12/2021

Arquivamento 20217403930 Protocolo 217403930 de 01/12/2021 NIRE 42206804517

Nome da empresa FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 305102901571866

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3
ALBERTO GRASEL - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.836.424/0001-19

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A Administração da sociedade será exercida, de forma ISOLADA, pela sócia **ANAIR BAGGIO GRASEL**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Xaxim/SC.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI N° 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sede da sociedade está localizada no seguinte endereço: Avenida Plínio Arlindo de Nês, n° 917, Ap. 203, Centro, Xaxim/SC, CEP 89825000.

CLÁUSULA TERCEIRA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia.

CLÁUSULA QUARTA. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Req: 81100002009275

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2021 Data dos Efeitos 08/12/2021

Arquivamento 20217403930 Protocolo 217403930 de 01/12/2021 NIRE 42206804517

Nome da empresa FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 305102901571866

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/12/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3
ALBERTO GRASEL - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.836.424/0001-19

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade desempenha as seguintes atividades:

PRINCIPAL:

- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

SECUNDÁRIAS:

- Pesquisas de mercado e de opinião pública.
- Atividades de consultoria em gestão empresarial.
- Produção de filmes para publicidade.
- Atividades de gravação de som e de edição de música.
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Design gráfico.
- Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.
- Produção musical.

CLÁUSULA SEXTA. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato pela sócia, a saber:

SÓCIA	Nº DE QUOTAS	QUOTAS EM REAIS
ANAI R BAGGIO GRASEL	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA OITAVA. A Administração da sociedade será exercida, de forma ISOLADA, pela sócia **ANAI R BAGGIO GRASEL**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único. No exercício da administração, a administradora poderá retirar valor mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA NONA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Req: 81100002009275

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2021 Data dos Efeitos 08/12/2021

Arquivamento 20217403930 Protocolo 217403930 de 01/12/2021 NIRE 42206804517

Nome da empresa FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 305102901571866

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/12/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3
ALBERTO GRASEL - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.836.424/0001-19

peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DEZ. O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pela sócia, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único. Por deliberação da sócia a distribuição de lucros poderá ocorrer em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

CLÁUSULA ONZE. O falecimento, interdição ou inabilitação da sócia não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o(s) herdeiro(s) de sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) de sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a sociedade, então, será providenciado o balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DOZE. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA TREZE. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUATORZE. Fica eleito o foro da comarca de Xaxim/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM ESTE INSTRUMENTO.

Xaxim/SC, 1° de dezembro de 2021.



ANAÍ BAGGIO GRASEL



ALBERTO ANTONIO GRASEL
Sócio-retirante

Req: 81100002009275

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2021 Data dos Efeitos 08/12/2021

Arquivamento 20217403930 Protocolo 217403930 de 01/12/2021 NIRE 42206804517

Nome da empresa FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 305102901571866

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/12/2021



217403930

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	217403930 - 01/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42206804517
CNPJ 19.836.424/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2021
SOB N: 20217403930

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217403930

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01775739961 - ELENICE CORNELIO TOFOLO - Assinado em 06/12/2021 às 21:53:42

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Empresa: FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.836.424/0001-19, por intermédio de seu representante legal a Sra. ANAIR BAGGIO GRASEL, DECLARA, sob as penalidades da lei:

(**X**) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

(**X**) o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006,

(**X**) pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

(**X**) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

(**X**) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

Xaxim, SC, 01 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente

ANAIR BAGGIO GRASEL

Data: 01/10/2024 13:04:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome: ANAIR BAGGIO GRASEL

CPF: 762.825.549-34



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **19.836.424/0001-19**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140205810854**
Data de emissão: **04/07/2024 08:30:16**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **31/12/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3030415
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 19.836.424

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : XAXIM

Endereço da sede : AV PLINIO ARLINDO DE NES, 917, APTO 203, CENTRO, XAXIM/SC, CEP: 89825000

Certidão emitida às 10:40 de 01/10/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Ludmilla Therezinha Goubou Alves

Moreira - CPF: ***.345.198-**  Ouro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.836.424/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:02 do dia 09/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2025.

Código de controle da certidão: **3E92.D6C5.208B.8F7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.836.424/0001-19
Razão Social: FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
Endereço: AV PLINIO ARLINDO DE NES 917 APT 203 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2024 a 14/10/2024

Certificação Número: 2024091503532147381236

Informação obtida em 01/10/2024 10:31:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANAI R BAGGIO GRASEL**

CPF: **762.825.549-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:10:27 do dia 02/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 7WVD021024081027

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SHOW MOTIVACIONAL

Palestrante Cantor – Beto Grasel

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

O Artigo 74 da Lei 14.133/2021, em seu inciso II, deixa clara a possibilidade de contratação do setor artístico:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;*
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;*
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;*
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;*
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;*
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*
- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;*

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

*§ 1º Para fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.*

*§ 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.*



§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do **caput** deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do **caput** deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

COMPROVAÇÕES:

As fotos de eventos e link's de vídeos que seguem em anexo comprovam a carreira artística do cantor Beto Grasel e o reconhecimento da mídia e da população. O cantor possui 08 CD's e 02 DVD's em uma carreira artística de mais de 20 anos. O Show motivacional é embasado exatamente em um repertório musical e humorístico, cujos conteúdos se intercalam e se complementam com os temas motivacionais e reflexivos. Justamente por este motivo, a apresentação é única, não havendo possibilidade alguma de concorrência, já que se embasa na liberdade artística de cada cantor.

SHOW MOTIVACIONAL

O Show Motivacional cujo briefing e proposta comercial seguem em anexo, se enquadra no Artigo 74 da Lei 14.133/2021 pois trata-se de um **SHOW ARTÍSTICO** com conteúdo motivacional, que utiliza a música, o humor e é apresentado por cantor (Beto Grasel) comprovadamente reconhecido pela crítica, pela opinião popular e com carreira profissional consolidada.

Os certificados em anexo comprovam o notório saber do cantor coach e palestrante nas áreas de gestão de pessoas, relacionamento humano, comportamento, liderança e motivação;

Atendendo também ao inciso II da referida Lei de Licitações, segue em anexo a carta de exclusividade de representação permanente e contínua do artista pela empresa Frei Bruno Consultoria e Treinamento, CNPJ 19.836.424/0001-19, em todo o território nacional.



COMPROVAÇÃO DE CARREIRA ARTÍSTICA MUSICAL

02 DVD's GRAVADOS:



08 CD's GRAVADOS:





COMPROVAÇÃO DE CARREIRA ARTÍSTICA MOTIVACIONAL

Mais de 350 eventos realizados em todo o sul do Brasil em 05 anos de carreira





COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO MOTIVACIONAL

Mais de 350 eventos realizados em todo o sul do Brasil em 05 anos de carreira



Alberto Antonio Grasel

Adquiriu durante o Programa de Formação e Certificação Internacional Profissional & Self Coaching – PSC os conhecimentos, técnicas, conceitos e recursos necessários para a utilização do Coaching no exercício de sua Liderança, atendendo todos os requisitos para a obtenção da titulação global de Leader Coach do Behavioral Coaching Institute – BCI.

Porto Alegre - RS, 04 de março de 2018

José Roberto Marques
José Roberto Marques
Master Coach Trainer
Presidente do Instituto Brasileiro de Coaching

Perry Zeus
Perry Zeus
Presidente do BCI - Behavioral Coaching Institute
e Graduate School of Master Coaches
Founder I.C.C. - International Coaching Council



ISO 9001



Supervisão: Profª M^{re} Magda Rodrigues de Paula

Psicóloga formada pela PUC/GO. Mestre em Gestão da Qualidade pela Faculdade de Engenharia Mecânica - UNICAMP/SP, com especialização em Gestão da Qualidade Total pela FIEG/CNI/ SEBRAE. É Coach de Executivos formada pelo Instituto Brasileiro de Coaching, sendo certificada internacionalmente por: Behavioral Coaching Institute (BCI), Global Coaching Community (GCC), European Coaching Association (ECA) e International Association of Coaching (IAC). É Lead Assessor pela MCG Qualidade para ISO 9000 e ISO 14000 - associada à PE BATALAS da Inglaterra -, e auditora para certificação ISO 9000 credenciada pela Bureau Veritas Certification. Membro da ASQ - American Society for Quality - EUA desde 1997.

Conteúdo Programático:

Professional & Self Coaching
Metodologia Coaching, Ferramentas e Profissional Coaching
Processo de Identidade e Técnicas Coach
Leader Coach
Teoria do Processo Evolutivo
Life Coach

INSTITUTO BRASILEIRO DE COACHING - IBC
Registro nº 15349
Folha nº 286
Livro nº 03

FACULDADE MONTEIRO LOBATO - FATO
Credenciada pela Portaria Ministerial
Nº 3.923 de 18/12/2003.
D.O.U. 23/12/2003



COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO MOTIVACIONAL

Mais de 350 eventos realizados em todo o sul do Brasil em 05 anos de carreira

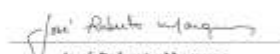


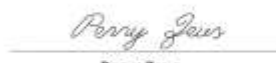
Certificado ANALISTA COMPORTAMENTAL

Alberto Antonio Grasel

Concluiu com êxito o treinamento de Analista Comportamental, ministrado durante o Programa de Formação e Certificação Internacional Profissional & Self Coaching - PSC, estando apto a atuar como Analista Comportamental e licenciado a aplicar o Software Coaching Assessment em pessoas, equipes e organizações.

Porto Alegre - RS, 04 de março de 2018


José Roberto Marques
Master Coach Trainer
Presidente do Instituto Brasileiro de Coaching


Perry Zeus
Presidente do BCI - Behavioral Coaching Institute
e Graduate School of Master Coaches
Founder ICC - International Coaching Council



ISO 9001
CERTIFIED



JOSÉ
ROBERTO
MARQUES





COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO MOTIVACIONAL

Mais de 350 eventos realizados em todo o sul do Brasil em 05 anos de carreira



CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Alberto Antonio Grasel

Concluiu o Curso de Extensão Acadêmica Profissional & Self Coaching - PSC, oferecido pela Faculdade Monteiro Lobato (FATO) em parceria educacional com o Instituto Brasileiro de Coaching (IBC), totalizando noventa e seis horas de curso.

Goiânia/GO, 04 de março de 2018



Prof. Me. Adriano Mohn
Secretaria de Extensão





COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO MOTIVACIONAL

Mais de 350 eventos realizados em todo o sul do Brasil em 05 anos de carreira



Certificado **LIFE COACH**

Alberto Antonio Grasel

Concluiu com êxito o Programa de Formação e Certificação Internacional Profissional & Self Coaching – PSC, tendo adquirido as competências, ferramentas e habilidades para atuar como Life Coach, estando apto a conduzir processos de Coaching Pessoal.

Porto Alegre - RS, 04 de março de 2018

José Roberto Marques

José Roberto Marques
Master Coach trainer
Presidente do Instituto Brasileiro de Coaching

Perry Zeus

Perry Zeus
Presidente do BCI - Behavioral Coaching Institute
e Graduate School of Master Coaches
Founder ICC - International Coaching Council



COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO MOTIVACIONAL

Mais de 350 eventos realizados em todo o sul do Brasil em 05 anos de carreira



IBC INSTITUTO BRASILEIRO DE COACHING

Certificado registrado sob o nº 29765

Livro nº 102 Folha nº 38519

Data de registro: 15/05/19

SELO DE AUTENTICIDADE
ISO 9001


Departamento de Certificação



COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO MOTIVACIONAL

Mais de 350 eventos realizados em todo o sul do Brasil em 05 anos de carreira



A autenticidade do Reitor da Unopar, no outorgar do diploma, é mediante consulta arquivada registrada em documento sob o número de Ordem 08703, da LV 485-N, da DV 176, em data de 18.04.2013, no Cartório Notarial - 4ª Seção Notarial - Lda - Pr, e autenticado sob o número 247804 e registrado sob o número 257098, em data de 09.05.2013, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 707 de 18/12/2013 - publicada no D.O.U. de 19/12/2013.

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR
Setor de Registro de Diplomas e Certificados
Diploma registrado sob nº 270934 Livro 137
Folha 67681 v Processo nº 271127, nos termos da Lei 9394 de 20/12/1996, artigo 48, § 1º e de acordo com as normas internas da Universidade sobre a matéria.

Londrina, 29 de agosto de 2015.

Fernando Solera
Setor de Registro de Diplomas e Certificados



0000416067

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Eu, ALBERTO ANTONIO GRASEL, inscrito no CPF sob o nº 023.222.459-50 e RG 3.289.718, que trabalho artisticamente no ramo de “Palestra Show Motivacional” sob o nome artístico de “Beto Grasel Palestrante Cantor”, venho através deste instrumento declarar que a empresa FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, situada a Av. Plinio Arlindo de Nês, 917 – Centro – Xaxim – SC, inscrito sob o CNPJ nº 19.836.424/0001-19, detém exclusividade para me representar perante contratos com órgãos públicos, sendo que a representatividade da empresa se estende desde a assinatura de contratos, agenciamento de datas, organização de agenda, recebimento dos valores financeiros de cachês até emitir notas fiscais referentes ao meu trabalho.

Sendo assim, autorizo a referida empresa a receber os valores devidos referentes as apresentações em meu nome.

Xaxim, SC, 18 de janeiro de 2024

 Documento assinado digitalmente
ALBERTO ANTONIO GRASEL
Data: 18/01/2024 11:31:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALBERTO ANTONIO GRASEL

CPF 023.222.459-50



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANAIR BAGGIO GRASEL**

CPF/CNPJ: **762.825.549-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:10:47 do dia 02/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CSIT021024081047

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CURRÍCULO

- * Palestrante, trainer e cantor;
- * Palestrante da FCDL/SC;
- * MBA em Liderança e Coaching na Gestão de Pessoas;
- * Pós Graduação em Gestão de Pessoas;
- * Especialista em Neuro Ciência e Comportamento Humano
- * Analista Comportamental;
- * Tecnólogo em Processos de Gestão;
- * Especialista em Gestão Pública e Comunicação Corporativa;
- * Master Coach - IBC/MG;
- * Especialista em Programação Neuro Linguística (PNL)
- * Cantor, compositor e instrumentista com mais de 20 anos de carreira, com 02 DVD's e 08 Cd's lançados (Dupla Beto & Julio);
- * Mais de 15 anos de experiência em comunicação, atuando como locutor de rádio, repórter de TV, imprensa escrita e cerimonialista.


BETO GASEL
Palestrante Cantor

 **(49) 99907 6112**

 **beto.grasel**





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 19836424000119

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWO4Y7RFTTOHLAK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 01 de Outubro de 2024